



## Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

### Ata da sessão de julgamento do dia 13 de novembro de 2025

#### Edital do PLENO nº 037/2025/TJD/ES

Aos (13) treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco (2025), às 19h, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do “Zoom”, estiveram reunidos os Auditores: Presidente Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior e os Auditores: Dr. Alberto Nemer Neto, Dr. Felipe Moraes Matta, Dr. Rodney da Silva Berger, Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Winicius Massoti, Dr. Gotardo Gomes Friço e Marco Aurélio Rangel Gobetti, bem como o Procurador Geral, Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

#### 1. Processo nº 206/2025/TJD-ES - Recurso Voluntário

Requerente (s): Estrela do Norte Futebol Clube

Recorrente (s): Decisão da 1ª. Comissão Disciplinar - TJD/ES

Auditor relator Dr. Felipe Moraes Matta

#### **DECISÃO:**

Por unanimidade de votos, CONHECER o recurso, e por maioria de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, reformando a decisão da 1ª Instância, para, em relação a condenação do Art. 213, I do CBJD, reduzir a multa para R\$500,00 (quinhentos reais), sem a aplicação da pena de perda do mando de campo e, em relação a condenação do Art. 213, III do CBJD, reduzir a multa para R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com a perda de 01 (um) mando de campo.

Vitória, 17 de novembro de 2025.

Rita Vilar

Secretária-geral

TJD-ES